

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 624/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 104203.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazaré Figueiró Tobias, matrícula nº 5184495/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 23 de maio de 2022, Laudo Nº 104203.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 951422

#### PORTARIA Nº 625/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 103599.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sandra Maria Barreiros Lobato, matrícula nº 5169607/1, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de setembro a 15 de outubro de 2022, Laudo Nº 103599.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 951424

#### PORTARIA Nº 621/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 104201.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Amélia de Freitas Gonçalves, matrícula nº 5281644/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 26 de maio de 2022, Laudo Nº 104201.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 951415

#### PORTARIA Nº 622/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 104204.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Katerine Mendes de Azevedo Sodrê, matrícula nº 5809061/2, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 29 de maio de 2022, Laudo Nº 104204.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 951416

#### PORTARIA Nº 623/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 104202.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Leila Regina Batista Furtado, matrícula nº 57203984/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 30 de maio de 2022, Laudo Nº 104202.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 951418

#### PORTARIA Nº 627/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/616053;

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria De Jesus Ferreira Pureza	5969957/1	Técnico de Patologia Clínica	HENAB	06/03/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de junho de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 951363

#### PORTARIA Nº 647/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/632342

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Selma Cristina Silva Dos Remedios	5928158/2	Técnico de Patologia Clínica	HENCA	01/06/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de junho de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 951368

#### PORTARIA Nº 525/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 103494.